



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2025

Chapada Gaúcha – MG, 04 de julho de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTA

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

A presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação em determinação dos presidentes da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e da Comissão de Serviços Públicos Municipais, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Senhores Vereadores membros destas comissões para uma REUNIÃO CONJUNTA, a ser realizada na segunda-feira, 07 de julho de 2025, às 09h00, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG.

A presente convocação tem como objetivo a discussão das seguintes matérias:

PROJETO DE LEI 023/2025 QUE, “DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTES AOS IMÓVEIS LOCADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PROJETO DE LEI 024/2025 QUE, “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 077/1997, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PROJETO DE LEI Nº 014/2025 QUE, “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 731/2016, QUE MODIFICA O QUANTITATIVO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERADOR DE MOTONIVELADORA E MECÂNICO, ALTERA REQUISITOS E ESTABELECE NOVA REMUNERAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROJETO DE LEI 019/2025 QUE, “DISPÕE SOBRE IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA, DOS VEÍCULOS OFICIAIS E A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2025 QUE “DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA PELO MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E A TAXA DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROJETO DE LEI Nº017/2025 QUE, “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Luana Gomes da Silva
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação